



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO Nº 011/2021 (PRESENCIAL) – COMPEL

PROCESSO N.º: 274/2021

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da Câmara Municipal de Camaçari.

Insurge-se a empresa interessada em participar da licitação em epigrafe, com os seguintes questionamentos:

- **QUESTIONAMENTO 01:**

“...O item 7.4 letra C, solicita imposto de Renda Pessoa jurídica. Nossa empresa é optante pelo simples nacional, dessa forma o EXTRATO DO DEFIS, corresponde a sua solicitação?...”

- **QUESTIONAMENTO 02:**

“...Na habilitação no Item 9.2.3 letra A, solicita os atestados de capacidade técnicas, que no próprio item deixa claro que não solicitou o atestado cadastrado no CRA. Enquanto no item 7 do Termo de referência solicita os atestados cadastrados no CRA. Dessa forma existe divergência no edital. Meu questionamento é: É necessário que o Atestado de capacidade técnica seja cadastrado no CRA?...”

RESPOSTA 1:

Sim, Corresponde à solicitação.

RESPOSTA 2:

O Termo de Referência é parte integrante do instrumento convocatório e portanto suas disposições também serão exigidas na análise da documentação.

Em 09/07/2021.

Atenciosamente,

Aline Oliveira da Silva Almeida
Pregoeira da COPEL